



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° _____ /2021 AO PROJETO DE LEI N°089/2021

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 089/2021, de Autoria do Vereador Leandro Rodrigues Pereira, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. O prédio público destinado ao funcionamento da Casa Rosa, serviço de referência à saúde da mulher, situado na Rua Tibúrcio Alves da Costa, no Vila Rica, neste Município, sem designação, passa a denominar-se Casa Rosa “Astrogilda Ribeiro dos Santos”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de aperfeiçoar o processo legislativo, bem como evitar argüições de ilegalidade e inconstitucionalidade, conforme sugerido pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Aracruz-ES, 16 de novembro de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Carlito Candin
Relator